



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 004/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 112/2017, cujo objeto é a locação de sala para ampliação do Cartório da 47ª Zona Eleitoral em Tangará/SC, autorizado pelo Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 100 do PAE n. 54.844/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Egon Christiano Wurster, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. 613.589.089-15, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor EGON CHRISTIANO WURSTER, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 105.495.449-68, residente e domiciliado em Tangará/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 112/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 10/11/2018 a 09/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 112/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.

LOCATÁRIO:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADOR:

EGON CHRISTIANO WURSTER
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

GIOVANNI TURAZZI
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS